



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

“Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de redução de despesas com materiais de expediente e de consumo, com energia elétrica, com tráfego telefônico, com combustível, entre outros.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, durante o período de 01/10/2012 a 31/12/2012, obedecendo aos seguintes horários:

I – As Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente e Planejamento, Assistência e Desenvolvimento Social, Finanças e Planejamento, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e PREVIMAR, terão seu horário de expediente das 12h00min às 18h00min.

II - As Secretarias Municipais que possuem serviços essenciais, que por sua natureza não possam sofrer paralisação como: Infraestrutura e Serviços Urbanos, Obras e Frota, Saúde e Educação, permanecerão com o horário de expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 26 de setembro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal